



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 4 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34D0E94F83F069E0527AF1BF25E6F4F3

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
- RATIFICAÇÕES DE ATOS.
- PORTARIAS Nº 145 À 151/2018.
- RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 Data: 18 de abril de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 04 de abril de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EE7DACC98BF2FD8E079079943457378

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a aquisição de artigos de papelaria para atender a demanda das Secretarias Municipais, deste município, em favor a empresa: DILMA SOUZA NASCIMENTO GUIMARAES – ME, inscrita sob o CNPJ:08.420.261/0001-72. Valor Global da Contratação: R\$ 7.986,60 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Prazo de Execução: 1 (um) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 22 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a aquisição de carne e frango para atender a demanda das Secretarias Municipais, deste município, em favor a empresa: Railton Alves de Medeiros, inscrita sob o CNPJ:07.151.606/0001-77. Valor Global da Contratação: R\$ 7.715,75 (sete mil setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 1 (um) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 03 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2018
DE 04 DE ABRIL DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Raquel Rosa de Souza, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária, a Sr.^a **Raquel Rosa de Souza, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de abril de 2018, com final em 02 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2018
DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Gabriela Alves Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Gabriela Alves Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de abril de 2018, com final em 02 de julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2018
DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Enilda Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Enilda Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de abril de 2018, com final em 02 de julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos.
Secretária de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2018
DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Haroldo Dourado Souza, Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, o Sr. **Haroldo Dourado Souza, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de abril de 2018, com final em 02 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2018
DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Edson Madureira da Silva, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, o Sr. **Edson Madureira da Silva, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de abril de 2018, com final em 02 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2018
DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Célia Maria de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária, a Sr.^a **Célia Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de abril de 2018, com final em 05 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2018
DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Jackeline Brotas Costa Silva, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária, a Sr.^a **Jackeline Brotas Costa Silva, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de abril de 2018, com final em 05 de Julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a contratação de apresentação do personagem Robozão com plotagem personalizada da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, para animação na festa do aniversário da cidade, com duração de 02 (duas) horas no dia 07 de abril, na Praça Pedro Guimarães no município de Cafarnaum – BA, em favor ao Sr: **HELDERLEI SÃO JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito sob CPF – 873.044.145-53**, Valor Global da Contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 1 (hum) dia, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 04 de abril de 2018.